

ATA n.º 4

Procedimento concursal comum visando a ocupação de um posto de trabalho para a Carreira e Categoria de Técnico Superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado destinado a candidaturas com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, nesta cidade de Caldas da Rainha, Edifício Sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste, reuniu pelas 16 horas, o Júri do procedimento comum referido em epígrafe, cuja composição e identificação é a que seguidamente se enuncia, conforme despacho do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datado de 20 de outubro de 2014:-----

Presidente do Júri: Dr. André Luís Valadão Coelho Rocha de Macedo, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste;-----

1.º Vogal Suplente: Dr.ª Luísa Maria Xavier da Silva Barata, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal do Oeste; -----

2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Marta Isabel Vicente Martins, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

A reunião tem por finalidade proceder à admissão ou exclusão de candidatos no âmbito da apreciação das candidaturas apresentadas ao procedimento concursal comum referido em epígrafe, nos termos e em conformidade com o disposto no artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e com o Aviso de abertura n.º 12930/2014, publicado no Diário da República 2.ª série n.º 224 de 19 de novembro de 2014 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o Código de Oferta n.º OE201411/0140.-----

Handwritten initials in blue ink, possibly "M.A." and "M.P."

Iniciada a reunião, o Júri tomou conhecimento que os candidatos para o lugar de Técnico Superior, são os seguintes: -----

- Nilza Marina Nascimento Marques Abegão;-----
- Sandra Carminda Lino Pereira;-----
- Emanuel Fernando Ferreira Beijinha;-----
- Manuel Quinta Martins Salvador;-----
- Alexandra Maria Lourenço Trindade Clemente;-----
- Sofia Isabel Antunes Monteiro;-----
- João Luís Santos Parreira;-----
- Bárbara Inês Ferreira Lopes;-----
- Sónia Cristina Ferreira Rodrigues;-----
- Maria Manuela Martinho Pedro;-----
- Nuno Miguel da Costa Oliveira.-----

Face ao exposto, e tendo terminado o prazo para a apresentação de candidaturas, o Júri procedeu, à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais ao presente procedimento concursal, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 29º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, deliberando, por unanimidade, o seguinte: -----

1) Admitir ao presente procedimento concursal, por reunirem os requisitos de admissão e formalizarem corretamente a sua candidatura, todos os candidatos que a seguir se discriminam por ordem alfabética: -----

- Nilza Marina Nascimento Marques Abegão – a); -----
- Sandra Carminda Lino Pereira – a);-----
- Emanuel Fernando Ferreira Beijinha – a);-----
- Manuel Quinta Martins Salvador – a);-----



- Alexandra Maria Lourenço Trindade Clemente – a);-----
- Sofia Isabel Antunes Monteiro – a);-----
- Sónia Cristina Ferreira Rodrigues – a);-----
- Maria Manuela Martinho Pedro – a);-----
- Nuno Miguel da Costa Oliveira – a);-----
- a) Titular de relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. -----

2) Excluir do presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se indicam, pelos fundamentos que se enunciam: -----

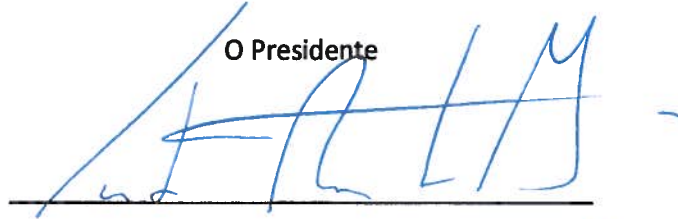
- João Luís Santos Parreira – b);-----
- Bárbara Inês Ferreira Lopes – b);-----
- b) Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano de 2014, estatuinto aquele normativo legal que os candidatos referidos na alínea b) do n.º 1 do citado artigo, não podem ser opositores a procedimentos concursais exclusivamente destinados a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, considerando-se suspensas todas as disposições em contrário. As candidaturas apresentadas pelos candidatos João Luís Santos Parreira e Bárbara Inês Ferreira Lopes enquadram-se no disposto naquele normativo legal, não podendo assim, ser opositores ao presente procedimento.-----

O Júri deliberou, por unanimidade, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 30.º, do mesmo diploma legal, promover a notificação dos candidatos excluídos por ofício registado, de acordo com o estatuído na alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º do já citado diploma legal, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para que aqueles, no prazo de dez dias úteis, se o entenderem, se pronunciem por escrito, ao abrigo do exercício do direito de participação dos interessado. -----

Seguidamente, o Júri, deliberou, por unanimidade, notificar todos os candidatos admitidos.-----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Presidente



André Luís Valadão Coelho Rocha de Macedo, Dr.

1º Vogal Suplente



Luísa Maria Xavier da Silva Barata, Dr.ª

2º Vogal Efetivo



Marta Isabel Vicente Martins, Dr.ª